



**Estado de Pernambuco**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete da Prefeita**

**Lei nº 229/2005**

**EMENTA:** Autoriza abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), destinado a Diárias, INSS e FGTS.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei receberão as seguintes classificações orçamentárias:

2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2008 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....>	R\$ 10.000,00
2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2008 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.14 – Diárias.....>	R\$ 5.000,00
2020 – ASSESSORIA JURÍDICA	
2007 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.14 – Diárias.....>	R\$ 5.000,00
2040 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.14 – Diárias.....>	R\$ 2.000,00
2060 – SECRETARIA DE SAÚDE	
2022 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14 – Diárias.....>	R\$ 5.000,00
2070 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2032 – Manutenção da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.14 – Diárias.....>	R\$ 5.000,00
2080 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2040 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	
3.1.90.14 – Diárias.....>	R\$ 3.000,00
2080 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2040 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....>	R\$ 2.000,00

*Deet*



*Estado de Pernambuco*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete da Prefeita**

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do que dispõe do artigo anterior, correrão a conta da anulação parcial das seguintes dotações, consideradas no orçamento vigente.

2030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2008 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.92 – Despesa de exercícios anteriores.....>	R\$ 15.000,00
2020 – ASSESSORIA JURIDICA	
2007 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.36 – Outros serviços terceiros pessoa física.....>	R\$ 5.000,00
2040 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores.....>	R\$ 2.000,00
2060 – SECRETARIA DE SAÚDE	
2022 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....>	R\$ 5.000,00
2070 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2032 – Manutenção da Secretaria de Ação social	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....>	R\$ 5.000,00
2080 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
2040 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....>	R\$ 5.000,00

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, 08 de abril de 2005.

  
**WELITA WALQUIRIA DE FRANÇA SILVA SALES**  
**#PREFEITA#**